



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	CEDEC	Protocolo:	Vol.:
Em:	06/09/2019 10:45		
CPF Interessado 1:	031.092.849-44	16.030.146-5	1
Interessado 1:	COMISSÃO ESTADUAL P2R2		
Interessado 2:	-		
Assunto:	ADMINISTRACAO GERAL		
Palavras chaves:	POLITICA DE GOVERNO		
Nº/Ano Documento:	317/2019		
Complemento:	ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO		
Código TTD:	- Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica		



ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL



Ofício nº 317/CEDEC

Curitiba, 30 de agosto de 2019.

Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente:

O Decreto Federal nº 5.098, de 3 de junho de 2004 dispõe sobre o Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências com Produtos Químicos Perigosos, instituída no Estado do Paraná através do Decreto Estadual nº 7.117, de 28 de janeiro de 2013, designada CE-P2R2, do qual o Instituto Ambiental do Paraná participa.

2. Diante da evolução dos trabalhos da CE-P2R2, com fim de propor aos órgãos pertinentes, solicitamos que sejam apontadas as demandas identificadas em face dos acidentes nas rodovias que causam danos ambientais.

3. Para tanto, solicitamos que definam os pontos essenciais que poderiam ser discutidos junto as agências reguladoras de transporte terrestre, com vistas a redução de acidentes e impacto ao meio ambiente, bem como apresentar se possui pontos demarcados como críticos e quais são, dentro do Estado em relação a acidentes.

Atenciosamente,

Cel. QOBM Ricardo Silva,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

Ilmo. Senhor
Everton Luiz da Costa Souza,
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná
Nesta Capital
/MCN



“Defesa Civil somos todos nós”

Palácio das Araucárias – Centro Cívico - Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº - 1º andar – Setor “C”
80.530-140 – Curitiba – Paraná – Brasil - Fone: 41 3281 2513

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo: 16.030.146-5

Assunto: Encaminhamento de Ofício

Interessado: COMISSÃO ESTADUAL P2R2

Data: 25/10/2019 10:06

DESPACHO

À DIPEA

Para informar conforme solicitado.

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PROTEÇÃO E EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS

Protocolo: 16.030.146-5

Assunto: Encaminhamento de Ofício

Interessado: COMISSÃO ESTADUAL P2R2

Data: 25/10/2019 15:41

DESPACHO

À DIMAP

A/C Biólogo Sr. José Adailton

Segue o ofício nº. 317/CEDEC, para que este membro Titular da CE - P2R2 em conjunto com o membro suplente Engenheiro José Carlos Salgado, informem os pontos essenciais considerados como críticos nas Rodovias Estaduais que apresentam maior índice de Acidentes com impacto ambiental direto.

Alvaro Cesar de Góes

Diretor de Proteção e Emergências Ambientais - DIPEA



INFORMAÇÃO CEAA

Em atenção ao Ofício nº. 317/CEDEC, o qual solicita informações referentes aos Acidentes Ambientais (AA) Rodoviários atendidos pelo IAT/CEAA, apresentamos algumas sugestões que poderão ser discutidas com as agências reguladoras de transporte terrestre:

I. Observações nos diversos AA Rodoviário atendidos, a partir de 2019, pelo IAT/CEAA.

LOCALIZAÇÃO:

- ✓ BR 376 [Trecho Sentido Sul/ Tijucas do sul (PR) a Garuva (SC)]: Curva da Santa.
- ✓ BR 376 (*Rodovia do Café*) [Trecho Ortigueira (PR) a Mauá da Serra]: Serra do Cadeado.
- ✓ BR 476 (*Estrada da Ribeira*) [Trecho Norte/ Bocaiuva do Sul a Adrianópolis]: pista estreita e com muitas curvas; requer baixa velocidade.
- ✓ BR 476 (*Rodovia do Xisto*) [Trecho Sul/ Lapa a União da Vitória]: muitos buracos, desníveis, sem acostamento, sinalização precária.
- ✓ BR 277 (*Litoral*) [Trecho Leste/ São José dos Pinhais a Morretes]:
- ✓ BR 277 (*Central*) [Trecho Sentido Leste/ Prudentópolis a Guarapuava]: Serra da Esperança.
- ✓ BR 116 [Trecho Sentido Nordeste/Campina Grande do Sul (PR)]: velocidade acima da permitida, principalmente nos trechos de aclive, falta de sonorizador nos trechos de muito tráfego.

II. Sugestões para melhorias no atendimento a AAR.

EMPRESAS:

- ✓ No cadastro nacional das empresas que transportam Produtos Perigosos junto as agências reguladoras, incluir [com acesso fácil] o contato da seguradora da carga e/ou a empresa responsável pelas medidas de controle do AA Rodoviário [nomes, telefones, endereços *etc.*].



- ✓ Que elaborem um Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) ou Projeto de Gerenciamento de Emergências (PGE), evitando prejuízos maiores [e.g. multa ambiental], para que saibam o que fazer nas emergências ambientais.

RODOVIAS:

- ✓ **Sinalização:** placas grandes de sinalização [cor vermelha?], no inicio e ao longo do percurso dos trechos críticos, possibilitando o condutor veicular tomar conhecimento do local
- ✓ **Sonorizador:** instalações de sonorizadores em trechos que antecede maiores declives e curvas, de acordo com Resolução CONTRAN nº. 601/2016.

III. Para incluir nos contratos das rodovias pedagiadas que vão ser licitadas em 2021.

CONCESSIONÁRIAS:

- ✓ Construções de caixas de contenção nas áreas mais críticas especialmente nos rios e afluentes que são mananciais de abastecimento publicam.
- ✓ Exigir que as empresas mantenham postos avançados, com equipamentos para atendimento a acidentes com produtos perigosos nos locais que ocorrem mais acidentes, para dar a primeira resposta rapidamente.
- ✓ Que as empresas mantenham pelo menos uma sede administrativa em nosso Estado, já que cobram pedágio aqui no nosso Estado.
- ✓ Que as empresas concessionárias de pedágio reponham os materiais utilizados pelos bombeiros ou pelos outros órgãos do Estado ou do Município, utilizados nos atendimentos a acidentes com produtos perigosos.

Curitiba, 15 de outubro de 2020.

JOSE ADAILTON CAETANO

IAT/GEMF/DV/CEAA

JOSE CARLOS SALGADO

IAT/GEMF/DFA/CEAA

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
COORDENARIA ESTADUAL DE ACIDENTES AMBIENTAIS**

Protocolo: 16.030.146-5

Assunto: Encaminhamento de Ofício

Interessado: COMISSÃO ESTADUAL P2R2

Data: 15/10/2020 12:35

DESPACHO

Ao CEDEC/DGR

A/C Cap. QOPM Murilo Cesar Nascimento.

De acordo com a solicitação no Ofício no. 317/2020/CEDEC, encaminhamos as informações da Coordenadoria Estadual de Acidentes Ambientais (CEAA) do IAT.

Quaisquer duvidas, estamos a disposição para esclarecimentos.

At.te,

Jose Adailton Caetano

e-mail adnatura@iat.pr.gov.br

Fone: (41) 3213-3725